



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 515, Centro – CNPJ: 00.766.733/0001-31 – Fone: (63) 3426-1348
Site: www.saosebastiao.to.gov.br – E-mail: administracao@saosebastiao.to.gov.br

Lei nº 231/2021.

De 12 de Fevereiro de 2021

“Dispõe sobre Extinção de Cargos Públicos Efetivos na Estrutura Administrativa do Município de São Sebastião do Tocantins e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, Senhor **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, através de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam Extintos da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal do Município de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins os cargos abaixo:

CARGOS	PROVIMENTO
Condutor Fluvial	CE
Encanador	CE
Operador de Torre de TV	CE

Parágrafo – Os cargos acima estão sendo extintos pelo fato de as funções não existirem mais no município.

Art. 2º Os Servidores Efetivos ocupantes dos cargos extintos, serão aproveitados em outras funções dentro da Estrutura Administrativa do município conforme necessidade da Administração Municipal, obedecida a carga horária, escolaridade mínima exigida e a compatibilidade de vencimentos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal
Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
CPF: 850.035.811-49